



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
[NOME DA UNIDADE]
[NOME DO DEPARTAMENTO]

OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2021/CPD-UFMG

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2021.

Aos(Às) Chefes de Departamentos Acadêmicos e Diretores da Faculdade de Letras e do Instituto de Ciências Agrárias

Com cópia para Diretores(as) das Unidades

Assunto: Vagas extramatriz para Situações Atípicas de Manutenção 2021

Prezados(as) Chefe ou Diretor(a),

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, em reunião do dia 6 de dezembro de 2018, aprovou a possibilidade de alocação de vagas do Magistério Superior para Situações Atípicas de Manutenção, entendidas como situações especiais que demandam emergencialmente a alocação de vagas, sob pena de comprometer o funcionamento de cursos, e que fogem ao planejamento do departamento. Nesse sentido, a CPD informa que avaliará pedidos de alocação de vagas em função de Situações Atípicas de Manutenção, recebidos até 10/12/2021.

As demandas poderão ser apresentadas por Chefes de Departamentos ou Diretores de estruturas equivalentes, com a ciência de coordenadores dos cursos afetados, ou por Coordenadores de Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação Lato Sensu conjuntamente com Departamentos / estruturas equivalentes.

Os pedidos devem ser estruturados com os seguintes itens, a serem detalhados conforme a natureza das demandas:

1. Situação atípica: descrever pormenorizadamente a situação atípica de manutenção, indicando o(s) curso(s) de graduação ou pós-graduação afetado(s) e a situação no departamento/estrutura equivalente;
2. Justificativa: justificar o caráter emergencial da situação e os impactos na manutenção das atividades do(s) curso(s) e no departamento/estrutura equivalente;
3. Histórico do quadro docente do departamento: enumerar os docentes efetivos do departamento (ou do setor/área, se estrutura equivalente), destacando a área de atuação e os encargos didáticos anuais médios dos docentes; enumerar as perdas e as vagas alocadas nos últimos 6 anos, destacando as áreas em que ocorreram as perdas e em quais áreas foram providas; destacar as particularidades relevantes do departamento ou estrutura equivalente;
4. Política interna do departamento: descrever a política interna de alocação das vagas do departamento/estrutura equivalente em função de suas áreas de atuação e estratégias prévias de organização para atender a situação atípica de manutenção atualmente apresentada;

5. Histórico da área/disciplina com problema de manutenção: informar o ano de criação da(s) disciplina(s) / atividade(s) curriculares, perfil dos docentes (efetivos, substituto, visitante ou voluntário) que tem sido responsável pela atividade, histórico da oferta e particularidades ou outros aspectos relevantes.

Além dos dados e justificativa da solicitação, também serão considerados, para análise, dados da CPPD quanto à evolução do dimensionamento ideal e real do departamento/estrutura equivalente na Matriz de Dimensionamento e a Carga Horária Semanal Média apurada até o momento (excluídos os períodos de Ensino Remoto Emergencial). Na análise dos pedidos, a CPPD avaliará se a situação relatada pelo departamento é passível de ser detectada pela Matriz de Dimensionamento, se caracteriza como planejamento de transformação institucional e se é temporária ou circunstancial, aspectos que, a princípio, não caracterizam Situações Atípicas de Manutenção. A Comissão poderá ainda realizar consultas a outros setores da Universidade para subsidiar sua análise.

A CPPD poderá atribuir o limite máximo de 5 vagas totais, as quais serão subtraídas do número de vagas a serem distribuídas por Matriz no processo subsequente. Assim, os casos serão analisados individualmente e caberá à CPPD emitir pareceres conclusivos para apreciação do CEPE.

Atenciosamente,

Profa. Juliana Torres de Miranda
Presidente da CPPD



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Torres de Miranda, Presidente da CPPD**, em 13/09/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958114** e o código CRC **DBF95613**.